



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 03/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II

Às 14:00 (quatorze horas), do dia 05 de fevereiro de 2025, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Assessor de Licitação Pablo Constâncio Eiras e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 07/2025, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que foi realizada por pelo setor requisitante pesquisa prévia de preços junto as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS	VALORES UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Bruna de Oliveira Silva – CNPJ nº: 54.915.858/0001-05	R\$ 130,00	R\$ 45.500,00
Yuri Alvim da Mota – CNPJ nº:18.071.724/0001-91	R\$ 110,00	R\$ 38.500,00
MetaMelo – CNPJ nº: 22.697.231/0001-39	R\$ 145,00	R\$ 50.750,00

Vale lembrar, que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 30/01/2025, para obtenção de propostas de preço adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pela Câmara Municipal de Miracema - RJ, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Objeto: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) quadros em alumínio (anodizado brilho), com um vidro medindo 29x37 cm, para atender às demandas da Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação, no site oficial da Câmara Municipal de Miracema – RJ, referente à Dispensa nº 02/2025, na data e horário que seria às 14:00 hs, do dia 05 de fevereiro de 2025.

FORNECEDOR PARTICIPANTE.

YURI ALVIM DA MOTA	CNPJ nº: 18.071.724/0001-91
---------------------------	------------------------------------

Valor estimado pela Administração R\$ 44.919,00

A proposta e os documentos de habilitação foram enviados pelo site da Câmara Municipal de Miracema – RJ, <https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>, através do endereço de e-mail:licitacao@cmmiracema.rj.gov.br, e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase, estabelecido no Aviso, às 14:00 horas prosseguiu-se com a aceitação do item.

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Quadro em alumínio (anodizado brilho) com um vidros	medindo 29x37 cm	350	R\$ 110,00	R\$ 38.500,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar abaixo do limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 02/2025).

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora **YURI ALVIM DA MOTA**, inscrita no CNPJ nº: **18.071.724/0001-91**.

Na oportunidade verificou-se que a empresa estava apta.

Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

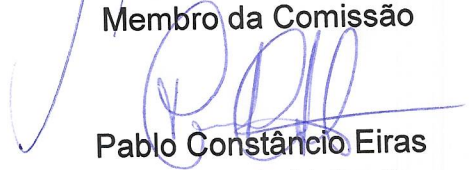
Por todo exposto, verificou-se que a empresa fornecedora proponente **YURI ALVIM DA MOTA**, inscrita no CNPJ nº: **18.071.724/0001-91**, sediada no endereço Rua Marechal Floriano, nº 249, Bairro Centro - Miracema – RJ, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antônio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão


Pablo Constâncio Eiras
Assessor de Licitação